



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ofício CMDCA Nº 26/2022


Pedra Branca, 13 de Maio de 2022

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Sra. Camila Cavalcante

Ao cumprimentá-la cordialmente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA solicita que seja descontado na folha de pagamento 4 dias do Conselheiro Tutelar Samuel Temoteo da Silva, devido à ausência das suas funções de trabalho.

Após reunião solicitada pela a Promotora de Justiça da Comarca de Pedra Branca Dra. Cibele Nunes com o CMDCA, a mesma recomendou que fosse descontado do salário do servidor os dias ausentes no equipamento e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidiu acatar a recomendação do Ministério Público.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.


Cacilda Siqueira do Nascimento
CPF 269.420.158-06
Presidente do CMDCA
Gestão-2021/2023
Presidente do Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente –
CMDCA

Recebido
16/05/22
Nascimento